

8^a VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA – PB

PORTARIA nº 001/2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. RÔMULO TINOCO DOS SANTOS - JUIZ TITULAR DA 8^a VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA. ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DA LEI etc,

Considerando a regulamentação pelo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 13^a Região, da autoinspeção ordinária do âmbito de primeiro grau, através do ATO TRT13 SCR nº 066/2020;

Considerando que compete ao Juiz Titular da Vara do Trabalho a organização dos serviços judiciários respectivos, adotar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais e exercer assídua fiscalização sobre os subordinados;

Considerando que a autoinspeção contribui para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário (CNJ e CSJT);

RESOLVE:

Art 1º. Designar para o período de **16 a 20/03/2026**, a realização de autoinspeção nesta 8^a Vara do Trabalho de João Pessoa-PB.

Art. 2º. - Suspender a concessão de férias de todos os servidores lotados nesta unidade;

Art. 3º - Os casos omissos ou de força maior serão dirimidos em comum entendimento entre o Juiz Titular e o Substituto, previamente.

Publique-se , Afixe-se na entrada desta Unidade Judiciária.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região (scr@trt13.jus.br), ao Núcleo de Publicações e Informações (publicar@trt13.jus.br), a Presidência da Ordem dos Advogados na Paraíba (oabpbpresidencia@gmail.com) e ao Ministério Público do Trabalho (Procuradora-Chefe da PRT-13^a Região rogerio.wanderley@mpt.mp.br)

ROMULO TINOCO
DOS
SANTOS:103172048

Assinado de forma digital por
ROMULO TINOCO DOS
SANTOS:103172048
Dados: 2026.01.27 15:52:48 -03'00'

RÔMULO TINOCO DOS SANTOS
Juízo do Trabalho Titular